

**ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS**

**6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho – Capital - Fórum Ministro Henoch Reis**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA**

**Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001**

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS e MÓVEIS da Recuperação Judicial do GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, constituído das empresas Soltur Solimões Transportes e Turismo Ltda (CNPJ/MF 04.166.799/0001-41), Viação Cidade de Manaus Ltda (CNPJ/MF 63.712.004/0001-12), Viman - Viação Manauense Ltda (CNPJ/MF 63.706.287/0001-90), Viação Cidade de Mauá Ltda (CNPJ/MF 08.003.314/0001-50), Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda (CNPJ/MF 57.541.443/0001-07), Viação Ribeirão Pires Ltda (CNPJ/MF 57.541.435/0001-60), Empresa Urbana Santo André Ltda (CNPJ/MF 05.046.310/0001-60), Viação São Camilo Ltda (CNPJ/MF 57.512.600/0001-56), Viação Januária Ltda (CNPJ/MF 00.334.045/0001-00), Viação Barão de Mauá Ltda (CNPJ/MF 57.550.832/0001-07), Transportadora Real São Paulo Ltda (CNPJ/MF 96.600.044/0001-21), BJS Transp., Obras, Serv., C.I.E. Ltda (CNPJ/MF 64.710.080/0001-51), Mauá Obras e Serviços Ltda (CNPJ/MF 08.517.901/0001-67), Viação Diadema Ltda (CNPJ/MF 59.126.011/0001-65), Princesa do ABC Loc. Veic. T.C.I.E. Ltda (CNPJ/MF 61.221.347/0001-59), Taza Comércio Imp. e Exp. Ltda (CNPJ/MF 64.710.122/0001-54), Empresa Ônibus Santo Estevam Ltda (CNPJ/MF 60.486.438/0001-53), Viação Izaura Ltda (CNPJ/MF 67.451.542/0001-51), Viação Tupã Ltda (CNPJ/MF 61.541.991/0001-04), Viação Urbana Transleste Ltda (CNPJ/MF 61.412.193/0001-82), Viação Campo Limpo Ltda (CNPJ/MF 61.489.902/0001-28), Viação Riacho Grande Ltda (CNPJ/MF 59.164.095/0001-21), Auto Viação Triângulo Ltda (CNPJ/MF 59.130.559/0001-89), Helemi Transportadora Turística Ltda (CNPJ/MF 45.952.983/0001-02), Viação Imigrantes Ltda (CNPJ/MF 45.657.285/0001-76), Transportes Jaó Ltda (CNPJ/MF 15.099.930/0001-11), Barratur Transportes e Turismo Ltda (CNPJ/MF 15.099.369/0001-70), Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda (CNPJ/MF 41.896.507/0001-52), Transmil Transp. Coletivos de Uberaba Ltda (CNPJ/MF 41.896.523/0001-45), Viação Jaraqui da Amazônia Ltda (CNPJ/MF 22.771.141/0001-40), Real Amazonas Transportes Ltda (CNPJ/MF 63.713.622/0001-87), Viação Capital do Vale Ltda (CNPJ/MF 54.259.908/0001-43), Transtaza Rodoviário Ltda (CNPJ/MF 62.036.603/0001-09), Viação Real Ltda (CNPJ/MF 54.259.882/0001-33), Empresa Guaratuba Ltda (CNPJ/MF 84.699.313/0001-70), o representante legal e sócio administrativo **Baltazar José de Souza** (CPF/MF 023.644.841-20), sua mulher e coproprietária **Odete Maria Fernandes Souza** (CPF/MF 119.549.848-98); a representante legal e sócia **Dayse Baltazar Fernandes Sousa** (CPF/MF 155.158.788-25), seu marido **Adair Teixeira da Silva**; o sócio **Dierly Baltazar Fernandes Souza**; na pessoa de sua **Administradora Judicial MARILIA RAMOS DE OLIVEIRA** e na presença do representante do **Ministério Público. Recuperação Judicial** ajuizada pelo **Grupo Baltazar José de Sousa – Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001.****

O Dr. Rosselberto Himenes, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho – Capital, Estado do Amazonas, respondendo na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL de Leilão Único por meio eletrônico dos bens imóveis, móveis e sucatas, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada pelo **Grupo Baltazar José de Sousa – Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001** e que foi designada a **venda dos bens descritos abaixo**, que nos termos dos Artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, I, DA LEI 11.101/05 e art. 879 e seguintes do CPC/2015 aplicável por força do art. 189 da Lei n.º 11.101/05 e Resolução 236 do CNJ, através do Leiloeiro Público, nomeado, **WESLEY SILVA RAMOS matriculado na JUCEA sob nº 11/2009**, pelo **portal de leilões on-line [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)**, com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público pregão de venda e arrematação em **Leilão Único Online**, com início após a publicação do edital e **término no dia 25 de Junho de 2020, às 10:00 (horário de Manaus)**, entregando-o a quem mais ofertar, não sendo aceito lance inferior ao valor da avaliação e, caso não haja licitantes, conforme deliberação dos credores da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, salvo na modalidade **proposta condicionada somente para bens imóveis** que serão acatados lances com valores inferiores da avaliação, não sendo aceito propostas condicionadas abaixo de 80% do valor de avaliação (Art. 891, parágrafo único do CPC), onde serão submetidas à aprovação do Juízo, em consequência, a alienação dos bens abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital.

## **DOS BENS:**

### **A) IMÓVEIS:**

#### **LOTE 1**

**IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA SOB O Nº 38.372 DO R.I. DE MAUÁ, ESTÁ EM PROCESSO DE DESDOBRAMENTO EM 04 (QUATRO) GLEBAS PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO PERANTE A MUNICIPALIDADE DE MAUÁ E REGISTRO DE IMÓVEIS, SERÁ LEVADO A LEILÃO 3 (TRÊS GLEBAS A, B e D) assim descrito:** Um terreno com área de 242.103,10m<sup>2</sup>, situado no Jardim Zaira, perímetro urbano, iniciando as divisas no início do cruzamento dos alinhamentos da Rua Eugenio Negri com a Viela que liga com Balão de retorno da Rua Vitorio Chicatto; deste ponto segue pelo alinhamento direito da Rua Eugenio Negri, de quem do centro de Mauá vai ao imóvel, no rumo de 03°15'24"SW e numa extensão de 88,88m até o início da curva da Rua Eugenio Negri; daí, segue pelo desenvolvimento dessa curva numa extensão de 47,50m até o final da referida curva; deste ponto, segue ainda pelo alinhamento da Rua Eugenio Negri, nos seguintes rumos e distancias 63°06'59"SE, 177,48m; 72°48'12"SE, 04,32m até junto a cerca de divisa da área de Chafik Mansur Sadek; daí deflete a direita e segue por essas confrontações, nos

seguintes rumos e distancias: 22°45'54"SE, 147,99m; 30°56'12"SE, 21,29m; 34°48'12"SE, 22,27m; 37°13'02"SE, 67,20m; 34°37'01"SE, 15,70m; 32°00'19"SE, 28,40m; 27°43'34"SE, 46,82m; 09°01'11"SW, 90,26m, até junto a cerca de divisa da quadra "B" do jardim Columbia; daí deflete a direita e segue confrontando com a referida quadra "B", Viela, quadra "A", Rua Dois Sistema de Recreio e Área Institucional do Jardim Columbia, nos seguintes rumos e distancias: 88°28'55"SW, 45,72m; 77°18'30"SW, 32,11m; 65°53'44"SW, 43,23m; 71°50'49"SW, 30,67m; 80°51'49"SW, 39,03m; 80°51'49"SW, 04,00m; 87°50'08"SW, 47,55m; 88°43'30"NW, 42,96m; 70°14'01"NW, 34,22m; 36°04'15"NW, 31,71m; 61°11'38"NW, 59,43m; 53°06'57"NW, 23,00m; 53°06'00"NW, 55,04m; 53°06'57"NW, 18,14m; 65°54'41"NW, 84,00m; até junto a cerca da área de Jose Barone e Mario Farina; deste ponto deflete a direita e segue por essa divisa, nos seguintes rumos e distancias: 40°20'54"NW, 40,54m, 25°26'51"NW, 47,01m; 12°45'24"NW; 52,15 m 32°51'51"NW, 50,75m; 10°31'20"NW, 76,13m; até junto a cerca de divisa da área de Antonio Ferreira da Silva e outros; daí deflete a direita e segue por essa confrontação no rumo de 46°38'38"NE e numa extensão de 362,00m até o alinhamento direito da Viela, de quem do Balão de retorno vai a Rua Eugenio Negri; deste ponto, deflete a direita e segue por essa confrontação no rumo de 87°22'53"SE e numa extensão de 38,57m até o ponto onde teve início e fecharam-se estas divisas. **Matriculado sob o nº 38.372 do R.I. de Mauá, inscrição fiscal nº 22.065.001-4. ÔNUS:** Consta da matrícula as **PENHORAS** conforme R.2, R.3, R.4, Av.8, Av.12, Av.13, Av.14, Av.25, Av.26, Av.28, Av.33 e Av.37; as **INDISPONIBILIDADES** conforme Av.06, Av.07, Av.11, Av.15, Av.16, Av.17, Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22, Av.23, Av.27, Av.30, Av.31, Av.32, Av.34 e Av.38; a **LOCAÇÃO** conforme Av.10 em favor de VIAÇÃO ESTRELA DE MAUA LTDA, com sede na Av. Eugenio Negri, 534, Jardim Zaira, para os fins de garantir o direito de preferência, nos termos dos artigos 27 e 33 caput, da Lei 8.245/91; e o **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Av.39. **Consta dos autos às fls. 61.552 a 61.604 o processo administrativo sob nº 21.559/2018 da Municipalidade de Mauá/SP, do desdobro da matrícula 38.372, gerando as Glebas A, B, C e D, que serão leiloadas a seguir descritas:**

**LOTE 1.1 – GLEBA A com a área de 35.610,880m<sup>2</sup>** - Conforme certidão de desdobro nº 16/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m<sup>2</sup>, da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a **"GLEBA A"**, de **inscrição cadastral nº 22.065.006, com a área de 35.610,880m<sup>2</sup>**, e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Avenida Eugenio Negri, com os seguintes rumos e distâncias: 49°30'51" SE e 68,10 m até o vértice 2; 54°56'17" SE e 41,34 m até o vértice 3; 86°14'25" NE e 24,76 m até o vértice 4; 70°30'16" NE e 38,20 m até o vértice 5; 62°39'13" NE e 32,28 m até o vértice 6, deste, segue confrontando com a Gleba B com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 05°23'48" SE e 39,44 m até o vértice 7; deste, segue confrontando com a Gleba C com origem na Matrícula 38.372, com

os seguintes rumos e distâncias: 45°48'43" SW e 19,59 m até o vértice 8; 10°28'22" SW e 16,10 m até o vértice 9; 41°14'40" SE e 26,36 m até o vértice 10; 29°58'36" SE e 20,67 m até o vértice 11; deste, segue confrontando com a Gleba D com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 08°01'38" NE e 17,70 m até o vértice 12; 22°06'31" SE e 39,25 m até o vértice 13; 52°50'30" NW e 37,56 m até o vértice 14; 60°05'14" NW e 19,11 m até o vértice 15; 67°59'09" SW e 52,39 m até o vértice 16; 13°51'58" SW e 37,42 m até o vértice 17; 61°01'38" SW e 7,13 m até o vértice 18; 87°59'01" NW e 6,12 m até o vértice 19; 55°27'28" NW e 7,95 m até o vértice 20; 46°58'14" NW e 14,18 m até o vértice 21; 17°48'12" NW e 14,18 m até o vértice 22; 04°23'38" NW e 15,47 m até o vértice 23; 48°41'27" NW e 11,82 m até o vértice 24; 52°57'20" SW e 66,38 m até o vértice 25; 21°32'21" SW e 16,06 m até o vértice 26; 33°10'14" SE e 13,79 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com Quadra B do Jardim Columbia, com os seguintes rumos e distâncias: 86°50'51" NW e 63,53 m até o vértice 28; deste, segue confrontando com Rua Domingas Viola Chiaroto, com os seguintes rumos e distâncias: 07°11'50" NE e 18,75 m até o vértice 29; 23°20'41" NE e 20,33 m até o vértice 30; 01°18'36" NE e 19,28 m até o vértice 31; 07°18'35" NW e 27,03 m até o vértice 32; 14°30'54" NE e 29,23 m até o vértice 33; 17°17'46" NE e 28,92 m até o vértice 34; 01°49'25" NE e 45,46 m até o vértice 35; 54°40'52" NW e 16,43 m até o vértice 36; 45°29'56" NE e 62,50 m até o vértice 1; ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Eugênio Negri (lado par da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua Egenes Rimazza Gianoni. **Avaliada em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) - Maio de 2020.**

**LOTE 1.2 – GLEBA B com a área de 12.741,629m<sup>2</sup>** - Conforme certidão de desdobro nº 17/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m<sup>2</sup>, da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a **"GLEBA B"**, de **inscrição cadastral nº 22.065.007, com a área de 12.741,629m<sup>2</sup>**, e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 37, deste, segue confrontando com a Gleba C de origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 29°36'02" SE e 124,24 m até o vértice 38; 59°00'00" SW e 36,57 m até o vértice 39; 59°57'03" NW e 8,81 m até o vértice 40; 62°19'51" SW e 31,88 m até o vértice 41; 87°24'01" SW e 16,86 m até o vértice 42; 57°01'11" NW e 80,36 m até o vértice 7; deste, segue confrontando com a Gleba A de origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 05°23'48" NW e 39,44 m até o vértice 6, deste, segue confrontando com a Avenida Eugenio Negri, com os seguintes rumos e distâncias; 62°39'12" NE e 18,14 m até o vértice 43; 59°52'14" NE e 48,83 m até o vértice 44; 57°58'42" NE e 41,81 m até o vértice 37, ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Eugênio Negri (lado par da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua Egenes Rimazza Gianoni. **Avaliada em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) - Maio de 2020.**

**LOTE 1.3 – GLEBA D com a área de 169.191,135m<sup>2</sup>** - Conforme certidão de desdobro nº 15/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m<sup>2</sup>, da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a **“GLEBA D”**, de **inscrição cadastral nº 22.065.005, com a área de 169.191,135m<sup>2</sup>**, e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 67 deste, segue confrontando com Rua Deise, com os seguintes rumos e distâncias: 02°43'26" SW e 33,09 m até o vértice 68; 00°34'17" SE e 46,80 m até o vértice 69, 07°24'52" SW e 31,06 m até o vértice 70; 26°09'24" SW e 17,19 m até o vértice 71; 27°45'49" SW e 45,20 m até o vértice 72; 20°15'04" SW e 16,34 m até o vértice 73; 11°38'33" SW e 40,79 m até o vértice 74; 23°08'16" SW e 35,39 m até o vértice 75; 32°43'38" SW e 47,05 m até o vértice 76; 35°28'53" SW e 58,42 m até o vértice 77; 53°28'16" SW e 46,31 m até o vértice 78; 74°50'22" SW e 49,62 m até o vértice 79; 83°30'30" SW e 23,64 m até o vértice 80; 63°34'17" SW e 39,45 m até o vértice 81; 69°54'34" SW e 65,92 m até o vértice 82; 69°35'31" SW e 86,19 m até o vértice 83; 87°22'00" SW e 112,95 m até o vértice 84; 72°28'32" NW e 109,43 m até o vértice 85 deste, segue confrontando com Quadra B do Jardim Columbia, com os seguintes rumos e distâncias; 08°56'03" NE e 15,35 m até o vértice 86; 68°16'03" NW e 30,84 m até o vértice 87; 08°22'29" NW e 135,46 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com a Gleba A com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 33°10'14" NW e 13,79 m até o vértice 26; 21°32'21" NE e 16,06 m até o vértice 25; 52°57'20" NE e 66,38 m até o vértice 24; 48°41'27" SE e 11,82 m até o vértice 23; 04°23'38" SE e 15,47 m até o vértice 22; 17°48'12" SE e 14,18 m até o vértice 21; 46°58'14" SE e 14,43 m até o vértice 20; 55°27'28" SE e 7,95 m até o vértice 19; 87°59'01" SE e 6,12 m até o vértice 18; 61°01'38" NE e 7,13 m até o vértice 17; 13°51'58" NE e 37,42 m até o vértice 16; 67°59'09" NE e 52,39 m até o vértice 15; 60°05'14" SE e 19,11 m até o vértice 14; 52°50'30" SE e 37,56 m até o vértice 13; 22°06'31" NW e 52,25 m até o vértice 12; 08°01'38" NW e 17,70 m até o vértice 11; deste, segue confrontando com a Gleba C com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 51°05'26" NE e 31,76 m até o vértice 66; 90°00'00" E e 22,12 m até o vértice 65; 70°30'31" NE e 48,24 m até o vértice 64; 78°57'49" SE e 46,15 m até o vértice 63; 85°25'41" NE e 11,92 m até o vértice 62; 58°39'20" SE e 15,79 m até o vértice 61; 38°45'35" SE e 19,76 m até o vértice 60; 68°26'37" SE e 10,81 m até o vértice 59; 73°46'59" NE e 39,47 m até o vértice 58; 52°02'08" SE e 18,30 m até o vértice 57; 46°13'16" SE e 24,37 m até o vértice 56; 87°07'08" SE e 16,64 m até o vértice 55; 57°46'31" NE e 13,10 m até o vértice 54; 37°31'46" NE e 20,47 m até o vértice 53; 13°35'53" NW e 27,22 m até o vértice 52; 02°17'12" NW e 43,10 m até 51; 85°52'10" SW e 19,41 m até o vértice 50; 78°26'10" NW e 35,45 m até o vértice 49; 69°04'59" NW e 28,21 m até o vértice 48; 54°02'15" NW e 53,71 m até o vértice 47; 36°18'40" NW e 103,34 m até o vértice 46; deste, segue confrontando com Rua Vitor Meireles, com os seguintes rumos e distâncias; 73°28'14" SE e 48,66 m até o vértice 88; 76°06'56" SE e 94,93 m até o vértice 89; 85°36'32" SE e 31,82 m até o vértice 90; 85°55'42" NE e 45,10 m até o vértice 91; 86°32'16" NE e 54,59 m até o vértice 92; 80°30'32" NE e 53,27 m até o vértice 93; 79°34'31" NE e 32,17 m até

o vértice 94; 56°00'37" NE e 38,74 m até o vértice 67, ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Deise (lado ímpar da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua das Figueiras. **Avaliada em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) - Maio de 2020.**

**Avaliação Total das Glebas A, B e D em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) - Maio de 2020.**

Fica cientificado que os imóveis da Gleba A, B e D se encontram ocupados e pendentes de regularização de desdobro, a regularização do imóvel, o desdobramento perante a Municipalidade e Registro de Imóveis de Mauá, bem como a desocupação será de responsabilidade do arrematante.

**LOTE 2** – Casa sob nº 727 à Rua das Caneleiras e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 12 da quadra 12, situado no Bairro Operário, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00ms de frente para a referida rua das Caneleiras, por 20,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00m<sup>2</sup>; confrontando de ambos os lados com o restante do lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 13. **Matriculado sob o nº 68.319 do 1º R.I. de Santo André/SP. ÔNUS:** Consta ônus da matrícula conforme Av. 31 o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; conforme Av.17 o direito de Preferência pela Locação em favor da locatária Cavalcante Documentação Imobiliária Ltda – ME (CNPJ 13.922.243/0001-29); conforme as **INDISPONIBILIDADES** averbadas nas Av.4, Av.5, Av.10, Av.11, Av.12, Av.18, Av.19, Av.20, Av.22, Av.23, Av.24, Av.25, Av.27, Av.28, Av.50, Av.54, Av.55, Av.56 e Av.57; conforme as **PENHORAS** averbadas no R.07, Av.08, Av.16, Av.21 e Av.51. **Imóvel Ocupado, desocupação por conta do arrematante. Avaliação R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) – Maio de 2020.**

**LOTE 3** - Prédio Comercial contendo escritório térreo com 1.035,00m<sup>2</sup> de área construída, escritório superior, com 1.035,00 m<sup>2</sup>, abastecimento, com 330,00m<sup>2</sup> de área construída, lavador, com 330,00m<sup>2</sup> de área construída, oficina com 2.558,00m<sup>2</sup> de área construída, portaria térreo, com 43,22m<sup>2</sup> de área construída e portaria superior com 43,22m<sup>2</sup> de área construída, perfazendo uma área total construída de 5.374,44m<sup>2</sup> emplacado com o nº 1.405 e respectivo terreno, situado na cidade de Uberaba/MG, na Chácara Nossa Senhora de Lourdes, formado pela chácara nº 4, com a área de três (3) hectares de campo, dentro dos seguintes limites e confrontações: cento e quarenta e um (141) metros de frente para a Avenida Dona Maria de Santana Borges (Av.7) que liga a BR-050 à Avenida da Saudade, duzentos e quinze (215) metros de um lado, confrontando com a chácara nº 5 de Nagib Barroso ou sucessores deste, duzentos e doze (212) metros do outro lado, confrontando com a Chácara nº 3 de Ney Martin Junqueira ou sucessores deste, e cento e quarenta (140) metros de largura nos fundos, confrontando com a Chácara nº 8. **Matriculado sob o nº 17.978 do 1º R.I. de Uberaba/MG. ÔNUS:** Consta ônus da matrícula conforme as **HIPOTECAS** averbadas: no R.11 em favor do Banco Barclays e Galicia S/A;

R.13 e R.14 em favor da União Federal; conforme as **HIPOTECAS JUDICIAIS** averbadas: R.17 em favor de Valter Santos; R.18 em favor de José Osmar Menezes Melos; R.22 em favor de João Batista da Silva; R.24 em favor de Celso Pereira de Souza; R.25 em favor de Vilson Ferreira dos Santos; R.30 em favor de Roger Gustavo Costa Cardoso; R.47 em favor de Sérgio Fernando da Silva; R.76 em favor de Romildo Ozório Carneiro; R.77 em favor de Odelio José Ribeiro; R.86 em favor de Hernes Pereira Muzzi; R.87 e R.96 em favor de Egberto Nascimento Manoel; R.88 em favor de Sebastião Leite Caseca; R.89 em favor de José Antonio de Souza; R.90 em favor de Antonio Carlos Monteiro dos Santos; R.91 em favor de Adilson Cesar dos Santos; R.95 em favor de Klinger Fernandes; conforme as **PENHORAS** averbadas: R.15, R.23, R.26, R.27, R.28, R.29, R.32, R.33, R.34, R.35, R.36, R.37, R.38, R.39, R.40, R.41, R.42, R.43, R.44, R.45, R.48, R.49, R.50, R.51, R.52, R.53, R.54, R.55, R.56, R.58, R.59, R.61, R.62, R.63, R.64, R.65, R.66, R.67, R.68, R.69, R.70, R.71, R.72, R.73, R.74, R.75, R.78, R.79, R.80, R.81, R.84, R.93, R.97, R.102, R.106, R.108, R.110, R.112, R.114, R.116, R.117, R.119, R.121 e R.123; conforme as **INDISPONIBILIDADES** averbadas Av.16, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 118, 120 e 122; conforme os **ARRESTOS** averbadas R.19, R.20 e R.21; conforme a **RESTRICÇÃO** averbada na Av.104 e Av.23; consta ainda **PRENOTAÇÕES** averbadas sob os nºs: 171.669 (processo nº 02038-2009.041.03.00.2); 171.670 (processo nº 02024-2009.041.03.00.9); 171.671 (processo nº 02025-2009.041.03.00.3); 173.103 (processo nº 00250-2010.041.03.00.9); 173.589 (processo nº 00356-2009.041.03.00.9) e 194.995 (processo nº 00173-2011.041.03.00.8); e o **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Av.124. **Avaliação R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de reais) - Maio de 2020.**

**LOTE 4** - Um terreno com área de 246,00m<sup>2</sup>., constituído de parte do lote 1 da quadra 124 do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo 8,85m em curva na confluência das Ruas Coronel João A. Lins de Barros e Jorge Tibiriçá, para qual mede 21,20m em reta; nos fundos, de quem da Rua Coronel João A. Lins de Barros olha para o terreno, mede 15,30m, confinando com o lote 11 e parte do lote 10; e, 24,70m da frente aos fundos do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, confinando com o remanescente do mesmo lote. Inscrição fiscal 12.131.012. **Matriculado sob o nº 39.045 do R.I. de Mauá/SP. ÔNUS:** Consta ônus da matrícula as **PENHORAS** averbadas no R.02, Av.08 e Av.31; e conforme as **INDISPONIBILIDADES** averbadas Av.4, Av.5, Av.7, Av.9, Av.10, Av.11, Av.12, Av.13, Av.14, Av.15, Av.16, Av.17, Av.18, Av.19, Av.21, Av.22, Av.23, Av.24, Av.27, Av.28, Av.30 e Av.32; e o **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Av.29. **Imóvel Ocupado, desocupação por conta do arrematante. Avaliação R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Maio de 2020.**

**LOTE 5** – Vaga nº 08, do tipo “G”, localizado no andar térreo do “Edifício Porto-Sol”, situado à Avenida Gerson Maturani, nº 193, no loteamento Jardim Três Marias, na cidade do Guarujá/SP, com a área privativa de 19,78m<sup>2</sup>, a área comum de 4,334m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 24,114m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3882% no terreno, confrontado pela frente com o corredor de acesso, do lado esquerdo com a vaga nº 07, do lado direito com a vaga 09 e um dos depósitos situados no andar térreo e nos fundos com corredor de circulação do edifício.

**Matriculado sob o nº 61.837 do R.I. do Guarujá/SP. ÔNUS:** Constam ônus da matrícula as **PENHORAS** averbadas nº R.05, Av.12, Av.19 e Av.36; e conforme as **INDISPONIBILIDADES** averbadas Av.8, Av.9, Av.11, Av.13, Av.14, Av.15, Av.16, Av.17, Av.18, Av.20, Av.21, Av.22, Av.23, Av.25, Av.26, Av.27, Av.28, Av.32, Av.34, Av.35 e o **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Av.33. **Avaliação R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Maio/2020.**

**LOTE 6 – FRAÇÃO IDEAL (20%) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 70.452 do R.I. de Guarujá, São Paulo, constituído pelo Lote 5-A da Quadra G, Loteamento Três Marias, 2 Gleba, situado no Município do Guarujá (SP), medindo 10,00 metros de frente para a Rua VI, por 40,00 metros de frente da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, ou seja, 10,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote n. 05, pelo lado esquerdo com o lote 06, e parte do lote 16, e nos fundos com o lote 12, encerrando a área de 400,00 metros quadrados. Cadastro na Prefeitura Municipal do Guarujá sob n. 3-0087-013-000. ÔNUS:** Constam ônus da matrícula as **PENHORAS e INDISPONIBILIDADES** averbadas ou registradas na Av. 24, Av. 25, Av. 28, Av. 29, Av. 30, Av. 33, Av. 34, Av. 35, Av. 36, Av. 37, Av. 38, Av. 39, Av. 40, Av. 41, Av. 42, Av. 45 e Av. 47. **Avaliação R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) – Maio/2020**

**LOTE 7 – Apartamento nº 51, de Cobertura do tipo “C”, localizado no 5º andar do Edifício Porto Sol, situado à Rua Gerson Maturani, nº 193, no loteamento Jardim Três Marias, na cidade do Guarujá/SP, contendo a área privativa de 528,92m<sup>2</sup>, a área comum de 165,064m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 693,894m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 14,7821% no terreno, confrontado pela frente com o espaço livre sobre os jardins frontais e entrada do edifício, situados no recuo da construção em relação à Avenida Gerson Maturani, do lado direito com o espaço livre do condomínio, sobre o corredor de circulação lateral direito (entrada de serviço e recuo lateral direito da construção), pelo lado esquerdo com o espaço livre sobre o corredor de circulação esquerdo (acesso às garagens) e nos fundos com o espaço livre do condomínio sobre o playground (recuo de fundos da construção). **Matriculado sob o nº 78.199 do R.I. do Guarujá/SP. ONÛS:** Constam ônus da matrícula as **PENHORAS** averbadas R.4, Av.10, Av.11, Av.12, Av.14, Av.17, Av.24, Av.27, Av.34, Av.38, Av.42, Av.45, Av.48 e Av.49; e conforme as **INDISPONIBILIDADES** averbadas Av.7, Av.8, Av.15, Av.19, Av.20, Av.21, Av.23, Av.25, Av.26, Av.28, Av.29, Av.30, Av.31, Av.32, Av.33, Av.35, Av.37, Av.39, Av.43, Av.46, Av.47. **Avaliação: R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) – Maio/2020.****

**LOTE 8 – Vaga nº 13, do tipo “M”, localizado no andar térreo do Edifício Porto Sol, situado à Rua Gerson Maturani, nº 193, no loteamento Jardim Três Marias, na cidade do Guarujá/SP, contendo a área privativa de 12,50m<sup>2</sup>, a área comum de 2,740m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 15,240m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2453% no terreno, confrontado pela frente com o corredor de acesso, pelo lado esquerdo com a vaga nº 12, pelo lado direito com a vaga nº 14 e pelos fundos com o hall social. **Matriculado sob o nº 78.200 do R.I. do Guarujá/SP. ÔNUS:** Constam ônus da matrícula as **PENHORAS e HIPOTECAS** averbadas R.4, Av.11, Av.19,**

Av.34; e conforme as **INDISPONIBILIDADES** averbadas Av.7, Av.8, Av.10, Av.15, Av.16, Av.17, Av.18, Av.20, Av.21, Av.22, Av.23, Av.24, Av.25, Av.26, Av.27, Av.28, Av.31, Av.32, Av.33.  
**Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Maio/2020**

**LOTE 9 – IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 5.235** do R.I. de Mauá, constituído pelo Lote 05, antigo 320 da Quadra “N”, no núcleo Cincinato Braga, Mauá, estado de São Paulo, composto pelos seguintes imóveis: **a)** Um terreno com área de um mil metros quadrados (1.000,00 m<sup>2</sup>), constituído de parte do lote 05 da quadra “N”, do Núcleo Cincinato Braga, representado por um retângulo de 50,00 m de base, por 20,00 m de altura, tendo princípio de medição na margem esquerda do córrego que divide ou separa com o de Kumio Kewara, onde está cravado o marco 12-A, do dito riacho que mede 50,00 m pela divisa que separa os dois irmãos, Lonato e Leonesto Forti, depois virando-se à direita mede mais 20,00 m, e finalmente ainda pela direita mede 50,00m, até encontrar o córrego e por este acima até o ponto de partida, confinando ao norte e a leste com terreno adquirido pelo comprador, ao sul com o senhor Kumio Kewara, separado pelo dito córrego, e ao oeste com os referidos irmãos Lonato Forti e outros; **b)** Um terreno com área de novecentos e vinte e dois metros e dez centímetros quadrados (922,10 m<sup>2</sup>), constituído de parte do lote 320, atual 05 da quadra “N”, no Núcleo Cincinato Braga, fazendo frente para um caminho em curva, onde mede em linha reta 27,80m a contar do terreno de José Garcia Peres, atualmente do comprador, deste ponto o terreno pelo referido caminho faz um chanfro na sua curva, chanfro esse com 4,60 m e 6,20m; daí segue em linha reta pelo mesmo caminho na distância de 29,60m; daí sempre pelo mesmo caminho segue por esta linha meio oblíqua, numa distância de 6,45m, até a divisa de José Garcia Peres, atualmente do comprador, onde mede da frente aos fundos 18,75m, medindo do outro lado da frente aos fundos onde confina com José Garcia Peres, atualmente do comprador, 54,13m, em duas linhas quebradas, sendo uma de 40,05m e outra de 14,08m, fechando o perímetro; e **c)** Um terreno com área de quatro mil metros quadrados (4.000,00 m<sup>2</sup>), constituído pelo lote 05, antigo 320, da quadra “N”, no Núcleo Cincinato Braga, formado por um polígono irregular formado por quatro linhas retas e dois córregos, como em seguinte se descreve: começa 26,50m ao sul do marco n. 12, cravado à beira do caminho que atravessa a divisa que separa Izaias Alves de Almeida e sua mulher dos Irmãos Lonato e Leonesto Forti, e desse ponto se mede 48,50m pela mesma reta até encontrar a divisa de Bernardo Santos, virando à esquerda mede 20,00 m e em seguida virando à direita mais 50,00 m em divisa com Bernardo dos Santos até o córrego que divide com Kumio Kewara, e por este córrego abaixo cerca de 48,00 m até a barra de afluente que vem de noroeste, e divide com o terreno de José Lima, subindo este afluente a cerca de 58,00 m se encontra o marco 04, cravado à margem esquerda onde termina o terreno de José de Lima, e finalmente desse marco 04, se tira uma reta com cerca de 73,00 até o ponto inicial da divisa com os irmãos Forti, onde fecha o polígono, confrontando ao norte com Izaias Alves de Almeida e sua mulher ou seus sucessores, e a Leste com José de Lima, separado por um córrego ao sul, com Kumio Kewara, separado por outro córrego e a oeste com Bernardo dos Santos e irmãos Lonato Forti e Leonesto Forti. Fica assegurado ao comprador o direito de passagem e trânsito pela faixa ou

corredor de 5,00 m de largura a par da divisa com Irmãos Forti, que lhe fica reservada até sair no caminho onde se acha o marco 12, para usar conjuntamente com Bernardo Santos; fica também convencionado que as cercas e divisas com o seu vizinho Bernardo Santos fica a cargo e responsabilidade dos dois confrontantes; constando da transcrição as seguintes averbações: **Averbação 01**, feita aos 11 de abril de 2002, para ficar constando a **abertura da matrícula n. 41.044** (com área de **1.000,00 m2**), objeto da presente; **Averbação 02**, feita aos 11 de abril de 2002, para ficar constando a **abertura da matrícula n. 41.046 (com área de 922,10 m2)**, objeto da presente, e , **Averbação 03**, feita aos 11 de abril de 2002, para ficar constando a **abertura da matrícula n. 41.045 (com área de 4.000 m2)**, objeto da presente; constando ainda , da transcrição, como Título Aquisitivo ns. 5.232, 5.233, e 5.234 deste Registro. **ONÚS:** Consta ônus da matrícula a **PENHORA** averbada no Av. 1 da matrícula 41.046 – **Avaliação: R\$ 10.000.000 (Dez milhões de reais) – Maio/2020**

**LOTE 10 – IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 16.755 do Registro de Imóveis de Santo André, São Paulo, correspondente a Gleba nº 04 do Sítio Feital, Mauá, estado de São Paulo, com área de 217.800 m2, que começa na estrada sete, à margem do córrego Feital, na divisa do quinhão 3-B; daí com 47 ° 15` noroeste, medem-se setecentos e oitenta metros até a estaca quarenta e sete, do perímetro geral, segue até a estaca quarenta e dois; daí com 40 ° Sudeste, quinhentos e oitenta metros, até a estada oito, no Córrego Feital e por este abaixo, até onde teve princípio, confronta ao Norte com a Fazenda Industrial, pelo espigão existente; a Leste com o quinhão cinco, ao Sul com o quinhão e a Oeste com o quinhão três-B. Avaliação: **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) – Maio/2020****

## **B) BENS MÓVEIS**

**LOTE 11 – GOL Placa BWR9983, RENAVAM 650233239 Modelo GOL 1996 PRATA. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**LOTE 12 – GOL Placa BTK-5217 RENAVAM 636206106 Modelo GOL 1995 BRANCA. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**LOTE 13 – KOMBI Placa GKM-4231 RENAVAM 613079809 Modelo KOMBI 1993 BRANCA. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**LOTE 14 – TEMPRA Placa CPX0132 RENAVAM 679546820 Modelo TEMPRA 1997 AZUL. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**LOTE 15 – ÔNIBUS BARRATUR Placa NKN6209 RENAVAM 33167471 Modelo HR 2011 PRATA. – Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

**LOTE 16 – ÔNIBUS BARRATUR Placa JZO4131 RENAVAM 815650035, Ônibus Seletivo 9BM3840733B340273, 2003/2003. – Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**LOTE 17 - ÔNIBUS BARRATUR Placa JZC 7002. – Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOTE 18 – 01-Retroescavadeira marca Case Modelo 580L ano 2001 Placa DCW 4943. – Avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

**LOTE 19 - 01-Retroescavadeira marca Case Modelo 580H ano 1986. – Avaliação: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 20 - 01-Retroescavadeira marca Case Modelo 580H ano 1986. – Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOTE 21 – caminhão Placa BXB 0126 MB Modelo OFF 1313 1985. – Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**LOTE 22 – COMPACTADOR Placa VW Modelo. – Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

**LOTE 23 - COMPACTADOR Placa VW Modelo. – Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

**LOTE 24 - caminhão Placa BXA 3676 M.B Modelo LS 1941 1992. – Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 25 – carreta Placa HQN 7400 Modelo TANQUE. – Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

**LOTE 26** - caminhão Placa BWD 7716 M.B Modelo L 1625 1991. – **Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

**LOTE 27** - Ônibus Placa JZC 7002 Ônibus Seletivo. – **Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**LOTE 28** - Ônibus Placa Ônibus Seletivo 2002. – **Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**LOTE 29** - Ônibus 890 Placa FJW2025 Renavam 147160367 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e o Chassi 9BWRL82W59R905816 Propriedade de VAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 30** - Ônibus 886 Placa EJW2068 Renavam 152559906 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e o Chassi 9BWRL82W69R905890 Propriedade da EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 31** - Ônibus 872 Placa EJW2071 Renavam 154972487 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA ARTICULADO Chassi 9BWRL82W09R905903 Propriedade da EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 32** - Ônibus 892 Placa EJW 2053 Renavam 148432409 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e o Chassi 9BWRL82W89R905809 Propriedade de VAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 33** - Ônibus 842 Placa EJW2291 Renavam 198419554 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642065 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 34** - Ônibus 882 Placa EJW 2065 Renavam 152563490 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e Chassi 9BWRL82W29R905899 Propriedade da EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 35** - Ônibus 813 Placa EJW 2163 Renavam 166116262 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B265427 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 36** - Ônibus 829 Placa EJW 2395 Renavam 197985670 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642011 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 37** - Ônibus 880 Placa EJW 2038 Renavam 152476407 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA Chassi 9BWRL82W59R905881 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 38** - Ônibus 824 Placa EJW 2159 Renavam 156543389 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B639438 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 39** - Ônibus 819 Placa EJW 2156 Renavam 157596451 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B639511 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 40** - Ônibus 812 Placa EJW 2165 Renavam 166118460 Ano 2008 modelo VW/MASCA GRANVIA Chassi 9BWRL82W39R905541 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 41** - Ônibus 305 Placa EJW 2074 Renavam 152561722 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA Chassi 9BWRL82W19R905893 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 42** - Ônibus 605 Placa DPE 3174 Renavam 205629571 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642840 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 43** - Ônibus 1394 Placa DPE 3182 Renavam 195356837 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B641900 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 44** - Ônibus 1568 Placa EJW 2172 Renavam 164907998 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCAGRAVIA Chassi 9BM3840789B639422 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 45** - Ônibus 1562 Placa EJW 2192 Renavam 164870598 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789BB639402 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 46** - Ônibus 3100 Placa EJW2073 Renavam 156129574 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B639433 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 47** - Ônibus 3000 Placa EJW 2170 Renavam 166347361 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B625416 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 48** - Ônibus 3200 Placa EJW 2055 Renavam 154048755 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B634852 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 49** - Ônibus 1396 Placa EJW 2351 Renavam 184092418 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646462 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 50** - Ônibus 1380 Placa FJW 2251 Renavam 183167155 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646450 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 51** - Ônibus 1332 Placa EJW 2216 Renavam 194380688 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646400 Propriedade de VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 52** - Ônibus 1387 Placa EKI 1181 Renavam 256862699 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642507 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 53** - Ônibus 1390 Placa EJW2219 Renavam 183332644 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646452 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 54** - Ônibus 1392 Placa EJW 2396 Renavam 198000960 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642370 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 55** - Ônibus1386 Placa EKH 1201 Renavam 256966923 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642721 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 56** - Ônibus Placa DVT 4251 Renavam 990880877 Ano 2008 Modelo AGRAL/MT100NEOBUS TPLUS Chassi9BYC52A1A8C000080 Propriedade de VIAÇÃO JANUÁRIO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 57** - Ônibus Placa DVT 4231 Renavam 990884287 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000082 Propriedade de VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 58** - Ônibus Placa DTV 4211 Renavam 990883590 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000078 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 59** - Ônibus Placa DVT 4221 Renavam 991394291 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000076 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 60** - Ônibus Placa CYN 5441 Renavam 432053573 Ano 1991 Modelo M.BENZ/OF 1318 Chassi 9BM384099MB900626 Propriedade de AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA. – **Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**LOTE 61** - Ônibus Placa DVT 4271 Renavam 115373985 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000049 Propriedade de EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 62** - Ônibus Placa DVT 4241 Renavam 990885402 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000084 Propriedade de EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 63** - Ônibus Placa DVT 4201 Renavam 110170342 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000074 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 64** - Ônibus Placa DVT 4261 Renavam 115375317 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000054 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 65** – Placa KZQ 5254, Ano 2006, Modelo OF 1722, M.BENZ/INDUSCARE APACHE, Renavam 889748136, Chassi 9BM3480786B485444, , s/motor, s/câmbio, s/cardã, s/diferencial. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 66** - Placa EJW 2171, Ano 2008, Modelo OF 1722, Modelo M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 67** – Placa EKH 1172, Ano 2008, Modelo OF 1722, M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário, , s/ elevador e porta de trás. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 68** – Placa EJW 2085, Ano 2008, Modelo OF 1722, M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 69** – Placa EJW 2234, Ano 2009, Modelo oF1722, M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 70** – Placa DBM 8285, Ano 2007, Modelo OF 1418, M.BENZ/INDUSCAR APACHE, Renavam 950104990, Chassi 9BM3840677B549144, s/motor, s/câmbio, s/diferencial. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mi reais)**

**LOTE 71** – Placa DVT 4387, Ano 2007, Micro, Modelo LO 915, M.BENZ/NEOBUS, Renavam 955575494, Chassi 9BM6882778B573734, completo. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOTE 72** – Placa DJB 9626, Ano 2003, Micrão, Modelo 17.210 OD, VW/NEOBUS, Renavam 831655658, Chassi 9BWRF82W84R410929, completo. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOTE 73** – Placa CUD 6447, Ano 2010, Modelo OF 1722, M.BENZ/MPOLO TORINO, Renavam 214326713, Chassi 9BM38407AB701660, completo, s/elevador e porta traseira. – **Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**LOTE 74** – Placa EJW 2233, Ano 2009, Micrão, Modelo OF 1218, M.BENZ/MASCARELLO, Renavam 194777715, Chassi 9BM3842239B650901, completo, s/elevador e porta traseira. – **Avaliação: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**LOTE 75** – Placa DBL 0658, Ano 2006, Ônibus Seletivo, OF 1722, M.BENZ/INDUSCAR APACHE, Renavam 901439770, Chassi 9BM3840787B507677, , s/motor, s/câmbio, s/motor, s/cardã. – **Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**LOTE 76** – Placa DVT 4221, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo AGRALE MA 100, AGRALE/NEOBUS, Renavam 991394291, Chassi 9BYC52A1A8C000076, s/motor, s/câmbio, s/diferencial, s/cardã, s/eixo direito. – **Avaliação: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 77** – Placa CSK 0553, Ano 2008, Micro, Modelo LO 915, M.BENZ/NEOBUS, Renavam 961720590, Chassi 9BM6882778B583641, completo. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOTA 78** – Placa DVT 4241, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam 990885402, Chassi 9BYC52A1A8C000084, completo. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 79** – Placa DVT 4271, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam 115373985, Chassi 9BCY52A1A8C000049, completo. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 80** – Placa DVT 4251, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam 990880877, Chassi 9BYC52A1A8C000080, s/motor, s/câmbio. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 81** – Placa DVT 4211, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam 990883590, Chassi 9BYC52A1A8C000078, completo. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 82** – Placa DVT 4201, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam110170342, Chassi 9BYC52A1A8C000074, completo. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 83** – Placa DVT 4231, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam 990884287, Chassi 9BYC52A1A8C000082, completo. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 84** – Placa DVT 4261, Ano 2008, Micro Seletivo, Modelo Agrale MA 10, AGRALE/NEOBUS, Renavam 115375317, Chassi 9BYC52A1A8C000054, completo. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**LOTE 85** – Placa KKH 6304, Ano 2006, Ônibus Seletivo, Modelo OF 1722, M.BENZ/COMIL, Renavam 895961385, Chassi 3BM3840786B499337, completo. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 86** – Placa KKH 6234, Ano 2006, Ônibus Seletivo, Modelo OF 1722, M.BENZ/COMIL, Renavam 895966786, Chassi 3BM3840786B499600, completo. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 87** – Placa CSK 0596, Ano 2007, Convencional, Modelo OF 1418, M.BENZ/INDUSCAR APACHE, Renavam 948975857, Chassi 9BM3840677B544881, completo. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 88** – Placa DBM 8279, Ano 2007, Convencional, Renavam 950104183, Chassi 9BM3840677B549138. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 89** – Placa DBM 8296, Ano 2007, Convencional, Renavam 950103292, Chassi 9BM3840677B549141. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 90** – Placa LKH 7215, Ano 2007, Micrão, Renavam 915127369, Chassi 9BM3840677B523080. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**LOTE 91** – Placa CUD 5563, Ano 2008, Micrão, Renavam 980247888, Chassi 9BWR882W28R840715. – **Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**DA VISITAÇÃO:** Deverá o arrematante fazer o agendamento antecipado com o Administrador Judicial e/ou Leiloeiro ou seu representante. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem.

**DOS DÉBITOS e ÔNUS** - Os bens imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio, água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da recuperação judicial, observando a exceção se o arrematante for sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido, parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão conforme disposto no §1º do artigo 141 da Lei 11.101/2005. **O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo e ainda arcar com todos os custos de transferência e desocupação, arcando também com todas as despesas para remoção e transferência de bens móveis e sucatas.** Os bens móveis como veículos, caminhões e ônibus também serão apregoados livres de ônus, sejam débitos de IPVA, DPVAT, Multas ou Taxas, a baixa gravames e ônus sobre os veículos poderão ocorrer em até 120 dias a contar da expedição da Carta de Arrematação. Os participantes deverão constituir advogados para postularem nos autos da Recuperação Judicial. A responsabilidade por baixa de ônus e gravames sobre os bens é única e exclusiva dos arrematantes mediante ofício a ser expedido pelo Juízo. O Leiloeiro Oficial não tem nenhuma responsabilidade quanto ao requerimento ou acompanhamento do procedimento de baixa dos respectivos ônus e gravames, sendo um simples mandatário de uma determinação judicial para cumprir o ato expropriatório dos bens acima descritos.

**Os BENS SERÃO VENDIDOS LIVRES DE ÔNUS conforme disposto na Lei 11.101/2005 no § único do Art. 60 - O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1o do art. 141 desta Lei.**

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - O valor mínimo para a venda dos bens apregoados serão o valor da avaliação judicial atualizada, salvo os bens imóveis caso não haja lances serão

acatadas **propostas condicionais** não sendo aceito lances abaixo de 80% do valor de avaliação (Art. 142, §2º da Lei 11.101/2005 e Art. 891, parágrafo único do NCPC), sendo submetidas à aprovação do Juízo. **Os bens móveis e sucatas não serão admitidas propostas condicionais, serão vendidos somente pelo preço mínimo da avaliação.**

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **WESLEY SILVA RAMOS** matriculado na JUCEA sob nº **11/2009**, com escritório na Rua JK, n. 115, Aleixo, Tel.: (92) 98159-7859.

**COMO PARTICIPAR:** O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente até **24 horas do início do encerramento do leilão no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)**, mediante envio de documentação e liberação pelo Leiloeiro Oficial.

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados a partir da publicação do edital, através do portal **[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)**, até o término do Leilão online que será no dia **25 de Junho de 2020**, com encerramento às 10:00 horas (horário de Manaus) em igualdade de condições entre todos os interessados.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Nos termos da Lei nº 11.101, de 09/02/2005. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via e-mail para [wesleyleiloeiro@gmail.com](mailto:wesleyleiloeiro@gmail.com) até a data do leilão), necessário sinal não inferior a 40% do valor da arrematação, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do INPC, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC), **SALVO OS BENS MÓVEIS E SUCATAS QUE SERÃO LEILOADAS SOMENTE MEDIANTE PAGAMENTO À VISTA.**

**a) PAGAMENTO À VISTA:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão por intermédio de guia de depósito judicial vinculado ao Processo da Recuperação Judicial do GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA. Em até 5 (cinco) horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá uma mensagem eletrônica com instruções para depósito e recomenda-se aguardar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais que o caso comportar. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas.

**b) PAGAMENTO PARCELADO (SOMENTE BENS IMÓVEIS):** Alternativamente, será permitido o pagamento do sinal de **40% e saldo em até 30 parcelas** mensais corrigidas monetariamente (INPC), tudo através de depósito judicial vinculado aos autos. Caso o vencimento de alguma

parcela recaia em final de semana ou feriado, ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. No caso da arrematação em parcelamento o imóvel será dado em hipoteca nos autos da recuperação judicial nos termos do §2º do artigo 895 do CPC/2015.

**Os bens móveis e sucatas não será admitido parcelamento, somente pagamento à vista.**

**c) LANCE CONDICIONADO:** Somente sobre os bens imóveis, caso não sejam alcançados os valores estabelecidos, ficarão autorizados os lances “condicionais”, os quais serão levados ao conhecimento do Juízo, Ministério Público, Administrador Judicial e interessados, mediante proposta apresentada ao Leiloeiro Oficial, não sendo aceito lances condicionados abaixo de 80% do valor de avaliação (Art. 891, parágrafo único do NCPC e Art. 142, §2º da Lei 11.101/2005 “A alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor de avaliação”), com possibilidade de parcelamento em até 30 (trinta) vezes, mediante caução de 40% (quarenta por cento) e correção monetária das parcelas com base na tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, submetidas a apreciação do juízo. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a data do leilão. No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, dentro desse período, o arrematante ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance ou proposta efetuada a ser destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **Não serão admitidas propostas de lances condicionais para os bens móveis e sucatas.**

**d) PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO PARCELAMENTO** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o requerente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). O não pagamento implicará no vencimento antecipado, podendo o Sr. Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante para execução da hipoteca gravada sobre o bem arrematado, hipótese em que o arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal (entrada), ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas.

**ADVERTÊNCIA** - Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO, isentando o Leiloeiro, por eventuais vícios processuais ou existentes no bem adquirido. Os participantes deverão analisar a documentação pertinente dos bens perante os órgãos competentes, como as Municipalidades, Registros de Imóveis, INCRA, Receita Federal, no caso de bens imóveis e DETRANS, FAZENDAS ESTADUAIS, nos casos de bens móveis (veículos), bem

como o processo judicial que originou o presente leilão. Não poderão alegar desconhecimento de possíveis riscos do negócio, vez que é de responsabilidade do participante/arrematante pesquisar as condições in loco e perante os competentes órgãos. O arrematante será responsável pela desocupação dos imóveis, devendo requerer perante ao Juízo da ação a expedição da imissão na posse. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), e às presentes Condições de Venda (Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

**DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação conforme DECRETO LEI 21.891/1932. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas. No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, o arrematante ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance ou proposta efetuada a ser destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de depósito bancário em conta corrente de titularidade do Leiloeiro Oficial. Caso não seja comprovado o pagamento da comissão do leiloeiro nas condições estabelecidas o lance vencedor será desclassificado do certame.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335 c/c 358, do CP.

Fica a Recuperação Judicial, na pessoa do seu representante legal Baltazar José de Souza, sua mulher e coproprietária Odete Maria Fernandes Souza, a representante legal e sócia Dayse Baltazar Fernandes Sousa e seu marido Adair Teixeira da Silva, Dierly Baltazar Fernandes Souza e/ou seus procuradores, com poderes para representa-la na qualidade de sócios, o

administrador judicial, o representante do Ministério Público (LRE, art. 142, § 7º), o locatário Cavalcante Documentação Imobiliária Ltda – ME (Matrícula 68.319) e o locatário Viação Estrela de Mauá Ltda (Matrícula 38.372 – Gleba A, B, C e D), o vendedor Geraldo José de Carvalho, a Procuradoria da Fazenda Nacional, as FAZENDAS MUNICIPAIS os credores e terceiros interessados, **INTIMADOS** das designações supra, através da publicação deste **EDITAL**. Será a presente **EDITAL**, afixado e publicado na forma da lei. Manaus, 15 de Maio de 2020.

**Rosselberto Himenes**  
**Juiz de Direito**